



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

**RESOLUÇÃO CEX-399/20, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020**

**Aprova minuta de edital para processo seletivo de propostas de novos empreendimentos para a Nascente Incubadora de Negócios de Impacto de Base Tecnológica do CEFET-MG.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando: (i) o disposto no processo nº 23062.028485/2020-29 e (ii) o que foi decidido na 155ª Reunião do Conselho de Extensão e Desenvolvimento Comunitário, realizada em 9 de novembro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Aprovar** a minuta de edital para processo seletivo de propostas de novos empreendimentos para a Nascente Incubadora de Negócios de Impacto de Base Tecnológica do CEFET-MG.

**Art. 2º –** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Luís Cardeal Pádua  
Presidente do Conselho de Extensão e  
Desenvolvimento Comunitário